



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO DIAS.

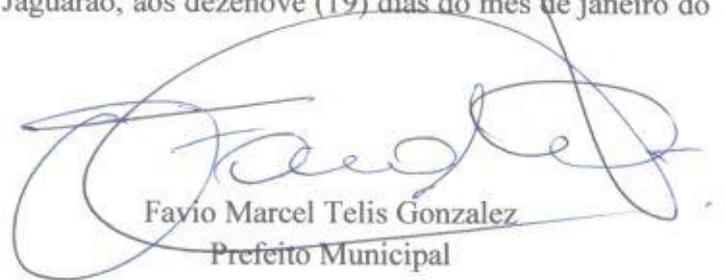
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Ricardo Dias**, Zelador, matrícula nº 4260-9, pelo período de 30 dias a contar de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2017.

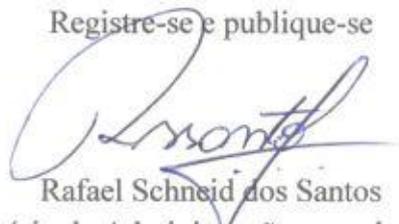
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneider dos Santos
Secretário de Administração em substituição

MGO/